EMENDA LEGISLATIVA N°. 56/2019
TIPO: MODIFICATIVA N°. 03/2019
AO PROJETO DE LEI Nº. 77/2019

Institui Casa do Cidadão, da Prefeitura Municipal de Itapoá e dá outras providências.

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 77/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica instituída a Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itapoá, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico.~~

Art. 1º Fica instituída a Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itapoá, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico.

Câmara Municipal de Itapoá, 17 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Osni Ocker	**José Maria Caldeira**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Osni Ocker**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador